



INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA N° 15 , DE 24 DE fevereiro DE 2011.

Aprovar a monitoria do Plano de Manejo da Estação Ecológica de Carijós.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, do anexo I, ao Decreto nº 6.100, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Instituto Chico Mendes, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007;

Considerando o disposto na Lei nº 9.985, de 18 de junho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC;

Considerando que a Estação Ecológica de Carijós, localizada no Estado de Santa Catarina, teve seu Plano de Manejo aprovado em 2003, e teve a sua monitoria realizada no presente ano; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a monitoria com os ajustes nas atividades e normas da Estação Ecologica de Carijós.

Art. 2º Tornar disponível o texto completo e ajustado ao Plano de Manejo da Estação Ecológica de Carijos, em meio digital, na sede da Unidade de Conservação, no Centro Nacional de Informação Ambiental (CNAI), e no sítio de internet do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Art. 3º A Zona de Amortecimento constante nesta Monitoria é uma proposta de zoneamento para o entorno da unidade de conservação, que será estabelecida posteriormente por instrumento jurídico específico.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO
Presidente

PUBLICADO NO DOU N°	40
Seção	1
Pág.	83
do	25 / 02 / 2011

